

## ARTIGO 170 – 171 Edital nº 001/2019

### RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS PRÉ-SELECIONADOS: BOLSA DE ESTUDO e PESQUISA ARTIGO 170 –171 2019/1

Amanda Ferreira da Silva  
Ana Júlia Giordani  
Anderson Didek da Luz  
Arthur Strassburger Rovaris  
Camila Pereira Gomes Vivolo  
Caroline Patrícia Engel  
Daiane Lorenço de Corduva  
Edina Gonçalves da Silva  
Eduarda Vieira de Carvalho  
Ellen Adriana Sezerino  
Giovanna Cassiano Franklim  
Guilherme Santos Ferreira  
Ingrid Schulze Muniz  
Isabella Cordeiro Holanda Ferraz  
Ísis Meneguella Bueno  
Jhonathan Oliveira de Souza  
João Pedro de Moraes Lima Vieira  
Juliane Ribas de Freitas  
July Silveira Augusto  
Karoline Arantes  
Kleber José Afonso Balester Neto  
Larissa Moura Barrozo  
Larissa Rebeca Izidoro Hessim  
Leatrice Rute Garcia Damasceno  
Leonardo Bento  
Leonardo Martinelli Deves  
Letícia da Silva Valle  
Luana Berto da Silva  
Luciana Schil Valle  
Luis Philippe da Silva de Souza  
Lyandra Koswoski Gral  
Marcos Guilherme Dorneles  
Marcos Paulo da Silva Costa  
Maria Eduarda V. de Freitas Schmitt  
Maria Julia Cardozo  
Mariana Coelho Becker Vieira

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001



Mariana Isabelle Figueiredo  
Mariana Matos Costa  
Mateus da Silva Godinho  
Monica Pacheco Rosa  
Nathália Schmitt da Silva  
Pamela Cheri de Borba  
Patrick Leonardo de Brito Santos  
Paulo Fernando Semiguem  
Vanessa Adriana Bion  
Walesca de Matos Tidre  
Yasmim Borges Carlan Dos Santos

Conforme o item 7.1 do Edital nº 001/2019, os acadêmicos pré - classificados à bolsa de **Estudo e Pesquisa** deverão entregar a documentação mencionada no item 4. mediante protocolo, na Central de Atendimento na data citada abaixo.

**OBS: Os candidatos a bolsa PESQUISA deverão entregar juntamente com os documentos do item 4 os anexos I e II devidamente preenchidos e assinados pelo coordenador/orientador.**

Data para entrega da documentação: 20/03/2019 a 02/04/2019

OBS: Será desclassificado do processo o acadêmico que não atender ao item 3 do referido edital.

Informamos que nem todos os pré-selecionados serão contemplados.

A distribuição depende do recurso repassado pelo Governo do Estado de SC – programa UNIEDU da Secretaria de Estado da Educação SC.



**Flávio Balbinot**  
Diretor Geral

**FACULDADE CESUSC**